



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022 CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E MELOS SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-302, telefone (19) 34861008, representada neste ato por seu Presidente, Vereador FERNANDO PIVA CIARAMELLO RG.28.351.821-2-CPF.265.943.148-58

Endereço: Rua Benedito Verdi, 170, CEP 13.518-016, Charqueada/SP; e

CONTRATADA: MELOS SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.059.399/0003-50, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 899, bairro Centro, CEP 13.520-017, São Pedro/SP, telefone (19) 34816161/988677500, representado pelo seu sócio administrador AMARINHO DIAS DE MELO FILHO, inscrito no CPF sob nº 465.125.785-20, com endereço comercial à Rua Samuel Neves, nº 486, bairro Jardim Europa, CEP 13.416-404, Piracicaba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam o seguinte:

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – 2022, celebrado entre as partes em 23 de agosto de 2022, que teve como objeto a prestação de serviços técnicos e especializados de Segurança e Medicina Ocupacional listados em sua Cláusula 1ª ('Objeto do Contrato')

Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-2997 - CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: camara@camaracharqueada.sp.gov.br - site www.camaracharqueada.sp.gov.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual até a data de 23 de agosto de 2026.

Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo previsão contratual, o valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à presente prorrogação será o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

Cláusula 4ª – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, constante do orçamento-programa da Câmara para os exercícios financeiros de 2025 e 2026.

Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 19 de agosto de 2025



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Presidente da Câmara
CONTRATANTE

AMARINHO DIAS DE
MELO

FILHO:46512578520

AMARINHO DIAS DE MELO FILHO

Representante da CONTRATADA

Assinado de forma digital por
AMARINHO DIAS DE MELO
FILHO:46512578520
Dados: 2025.08.20 12:24:37 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Midian Ledes Dandao Cristofoletti

RG nº 46.761.505-6 SSP-SP

Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca

RG nº 16.512.163-4 SSP-SP



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADO: MELOS SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA M.E., inscrita no CNPJ sob nº 08.059.399/0003-50

OBJETO/CONTRATO: Prorrogação do Contrato Administrativo (3º termo aditivo) de prestação de serviços 2022 – Dispensa, Proc. Administrativo nº 27/2022: prestação de serviços especializados de Segurança e Medicina Ocupacional listados em sua Cláusula 1ª ('Objeto do Contrato') – elaboração dos Programas de Gerenciamento de Risco, de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e gestão do e-Social.

ADVOGADO (s)/nº OAB e REPRESENTANTE DA EMPRESA/e-mail: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br; Giovanni José Osmir Bertazzoni, OAB/SP 262.067 – e-mail gbertaz@adv.oabsp.org.br; e Amarinho Dias de Melo Filho – e-mail's: amarinho@melos.com.br; atendimento.sp@melos.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 19 de agosto de 2025

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;
- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e
- ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

CPF: CPF.265.943.148-58

Assinatura: _____

- **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: CPF.265.943.148-58

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: AMARINHO DIAS DE MELO FILHO

Cargo: Representante da empresa/sócio administrador

CPF: 465.125.785-20

AMARINHO DIAS DE MELO
FILHO:46512578520

Assinado de forma digital por AMARINHO
DIAS DE MELO FILHO:46512578520
Dados: 2025.08.20 12:31:47 -03'00'

Assinatura: _____